Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.949/2024

"Altera a Lei Municipal nº1.473/2014 nas partes que menciona"

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por meio de seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.473/2014,passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7- SEMS	CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO
7. DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	**03**	CC-03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 25 de Março de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

Reginaldo Furtado de Carvalho
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.926/2023.

Marcos Luis da Silva
Servidor responsável pela publicação